
ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

EBIB

EECE

Versão aprovada em Conselho Pedagógico de 06/09/2022

ÍNDICE

	Pág.
1. Enquadramento -----	2
2. Organização e distribuição dos domínios de Educação para a Cidadania -----	4
2.1- Distribuição dos domínios de Educação para a Cidadania a trabalhar em cada nível e ciclo de educação e ensino e ano de escolaridade-----	4
3. Operacionalização da Estratégia de Educação para a Cidadania -----	6
3.1- Ao nível da turma -----	6
3.2- Organização/articulação do trabalho em Cidadania e Desenvolvimento e áreas congéneres -----	7
3.3- Envolvimento dos alunos -----	7
3.4- Envolvimento dos pais e encarregados de educação -----	8
3.5- Envolvimento do pessoal não docente -----	9
3.6- Modos de atuação dos parceiros internos e externos -----	9
3.7- Metodologia a utilizar para trabalhar os domínios -----	10
3.8- Códigos de conduta -----	10
4. Projetos estruturantes da escola - Dimensão transversal da Educação para a Cidadania -----	11
5. Parcerias -----	12
6. Avaliação das aprendizagens dos alunos -----	15
6.1- Na disciplina/área de competência-chave de Cidadania e Desenvolvimento -----	15
6.2- No ensino regular -----	15
6.3- Critérios de avaliação e perfil de aprendizagens específicas de Cidadania e Desenvolvimento – ensino regular – educação pré-escolar, 1.º, 2.º e 3.º ciclos -----	16
6.4- No Regime Educativo Especial e PROFIJ -----	18
6.5- Procedimentos no SGE – informação a inserir -----	18
7. Monitorização e Avaliação da EECE -----	19
8. Equipa de implementação da EECE -----	21
ANEXO – Minuta de Planificação -----	22

ENQUADRAMENTO

A estratégia de Educação para a Cidadania na Escola (EECE), aqui apresentada, constitui um instrumento fundamental para orientar o trabalho a desenvolver na escola, no sentido de concretizar os desafios da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC):

- 1. Desenvolver competências pessoais e sociais;**
- 2. Promover pensamento crítico;**
- 3. Desenvolver competências de participação ativa;**
- 4. Desenvolver conhecimentos em áreas não formais.**

A delineação de uma Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola (EECE) deve encontrar os seus alicerces na cultura da própria escola, de acordo com as especificidades e realidades locais, nomeadamente o contexto geográfico e socioeconómico, as quais se encontram espelhadas nos objetivos estratégicos do Projeto Educativo de Escola (PEE).

Em função dos indicadores de identidade foram definidos os objetivos estratégicos a cumprir para o triénio 2020-2023, tendo por base três critérios específicos: a organização curricular e pedagógica, o funcionamento da escola e a relação com a comunidade.

<ul style="list-style-type: none">• Assegurar uma formação geral comum a todos os alunos que lhes garanta a descoberta e o desenvolvimento dos seus interesses e aptidões, capacidade de raciocínio, espírito crítico, criatividade e sensibilidade estética, contemplando as vertentes artística, desportiva e tecnológica.
<ul style="list-style-type: none">• Proporcionar a aquisição de atitudes autónomas, visando a formação de cidadãos civicamente responsáveis e democraticamente intervenientes na vida comunitária.
<ul style="list-style-type: none">• Promover percursos formativos de consecução da escolaridade básica, numa perspetiva de inclusão e de certificação profissional dos jovens.
<ul style="list-style-type: none">• Dinamizar projetos que possibilitem a deteção precoce de dificuldades e assegurem um apoio e acompanhamento pedagógico continuado, bem como a criação de condições facilitadoras do desenvolvimento global dos alunos.
<ul style="list-style-type: none">• Promover a imagem e identidade da Escola, valorizando a sua importância na comunidade.
<ul style="list-style-type: none">• Promover a articulação entre os órgãos de gestão e as várias estruturas intermédias de gestão administrativa e pedagógica da escola.

Na atual reformulação da Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola foram auscultados, através do preenchimento de questionários, o Pessoal Docente, Pais e Encarregados de Educação, o Pessoal não Docente e as Juntas de Freguesia dos Altares, Biscoitos e Raminho.

As Juntas de Freguesia, os Encarregados de Educação e o Pessoal não Docente foram auscultados relativamente ao seguinte:

- Identificação de possíveis parcerias a mobilizar para trabalhar os diferentes domínios;
- Identificação de possíveis projetos a realizar nos diferentes domínios;
- Identificação da possibilidade de colaboração em projetos implementados na escola nos diferentes domínios.

Os docentes foram auscultados relativamente à distribuição dos domínios por ano de escolaridade, a possíveis parcerias a mobilizar para trabalhar os diferentes domínios, e aos critérios de avaliação e perfil de aprendizagens específicas de Cidadania e Desenvolvimento. O Pessoal Docente e Não docente foi ainda auscultado relativamente à forma como os pais e Encarregados de Educação poderão ser envolvidos nos projetos da Estratégia de Educação para a Cidadania.

A concretização das propostas que constam desta Estratégia será posta em prática através das atividades curriculares no âmbito das diferentes disciplinas / áreas disciplinares/áreas de competência-chave, com destaque para a Cidadania e Desenvolvimento e áreas congéneres, com a possível participação de parceiros internos e externos, bem como para as atividades e projetos do Plano Anual de Atividades.

Sendo a Educação para a Cidadania uma missão de toda a escola, propõe-se que a implementação da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento ou área congénere siga uma abordagem de *Whole-school Approach* (“abordagem da “escola como organização””), com base nos seguintes objetivos:

- Valorizar as especificidades e realidades locais em detrimento de abordagens de temáticas abstratas e descontextualizadas da vida real;
- Privilegiar processos vivenciais e não o ensino transmissivo;
- Assentar numa lógica de participação e de corresponsabilização;
- Decorrer de práticas sustentadas no tempo e não de meras intervenções pontuais;
- Estar integrada no currículo, nas atividades letivas e não letivas, nas práticas diárias da vida escolar e sua articulação com a comunidade;
- Assentar em práticas educativas que promovam a inclusão;
- Envolver os alunos em metodologias ativas e oferecer oportunidades de desenvolvimento de competências pessoais e sociais;
- Apoiar-se no desenvolvimento profissional e contínuo dos docentes;

- Estar integrada nas políticas e práticas da escola envolvendo toda a comunidade escolar;
- Promover o bem-estar e a saúde individual e coletiva;
- Envolver o trabalho em parceria com as famílias e as comunidades;
- Estar alinhada com as especificidades dos alunos e as prioridades da comunidade educativa;
- Apoiar-se na monitorização e avaliação de forma a garantir efetividade e participação.

2

ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DOS DOMÍNIOS DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

A Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania define os domínios a trabalhar e a sua organização em 3 grupos (consultar documento em https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Projetos_Curriculares/Aprendizagens_Essenciais/estrategia_cidadania_original.pdf).

Não obstante esta organização, os domínios a trabalhar não devem ser entendidos como partes isoladas de um todo, mas sim como intercomunicantes, tendo na base uma visão holística da pessoa e devendo a sua abordagem privilegiar o contributo de cada um deles para o desenvolvimento dos princípios, dos valores e das áreas de competência inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Para o tratamento de cada um dos domínios, podem/devem ser consultados diversos documentos de apoio e referenciais dos diferentes domínios na pasta partilhada da escola relativa à EECE e/ou em <https://www.dge.mec.pt/educacao-para-a-cidadania/documentos-de-referencia>

2.1- DISTRIBUIÇÃO DOS DOMÍNIOS DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA A TRABALHAR EM CADA NÍVEL E CICLO DE EDUCAÇÃO E ENSINO E ANO DE ESCOLARIDADE

Ao longo do ano letivo 2021/2022 foram auscultados os departamentos da educação pré-escolar, do 1.º ciclo e os departamentos curriculares dos 2.º e 3.º ciclos, questionando-se os docentes relativamente à distribuição em vigor dos domínios por cada nível, ciclo de educação e ensino, e ano de escolaridade, tendo em conta os temas/conteúdos abordados nos diferentes ciclos de ensino e áreas disciplinares.

A partir dessa auscultação foi elaborada a tabela de distribuição que se encontra abaixo, comum às turmas de ensino regular, do Regime Educativo Especial e do PROFIJ (Programa Formativo de Inserção de Jovens).

Nas turmas com Programas do REE e de PROFIJ, os domínios a trabalhar definidos para o ciclo a que respeitam serão distribuídos pelos anos de duração do respetivo programa, tendo em conta os conteúdos programáticos a trabalhar nas diferentes disciplinas/áreas de competência-chave, especialmente na de Cidadania e Desenvolvimento ou área congénere, em cada um dos anos de vigência do respetivo programa.

Domínios		Pré- Escolar	1.º CEB				2.º CEB		3.º CEB		
			1	2	3	4	5	6	7	8	9
1.º GRUPO Domínios obrigatórios para todos os níveis e ciclos de ensino	Direitos Humanos	X			X			X		X	
	Igualdade de Género	X		X				X			X
	Interculturalidade	X			X		X			X	
	Desenvolvimento Sustentável	X				X	X			X	
	Educação Ambiental	X		X			X			X	
	Saúde	X	X					X			X
2.º GRUPO Domínios obrigatórios para dois ciclos do ensino básico	Sexualidade							X			X
	Media							X	X		
	Instituições e Participação Democrática					X			X		
	Literacia Financeira e educação para o consumo					X			X		
	Risco						X		X		
	Segurança Rodoviária		X								X
3.º GRUPO Domínios opcionais	Empreendedorismo						X				
	Mundo do Trabalho										X
	Segurança, Defesa e Paz							X			
	Bem-estar animal									X	
	Voluntariado								X		
	Outro										

A implementação da nova distribuição dos domínios nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico far-se-á de forma faseada: no ano letivo 2022/2023, nos 5.º e 7.º anos; no ano letivo 2023/2024, nos 6.º e 8.º anos; no ano letivo 2024/2025, no 9.º ano de escolaridade. Uma vez que não foi alterada a distribuição dos

domínios nos anos correspondentes ao 1.º ciclo e Educação Pré-Escolar, a atual distribuição aplica-se no ano letivo 2022/2023 e subsequentes.

3

OPERACIONALIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

A abordagem da Educação para a Cidadania adota um modelo composto, pois contempla as seguintes situações de desenvolvimento:

- Integrada transversalmente no currículo disciplinar e multidisciplinar, em toda a escolaridade;
- Especificamente na disciplina/área de competência de Cidadania e Desenvolvimento ou congénere, nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, e em alguns percursos alternativos do 1.º ciclo.
- Globalmente em projetos de escola, em toda a escolaridade.

Assim, a abordagem curricular da Educação para a Cidadania faz-se a dois níveis:

- Ao nível de cada turma.
- Ao nível global da escola.

3.1- AO NÍVEL DA TURMA

	Pré-escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico	2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico
Cidadania e Desenvolvimento	Área de natureza transdisciplinar	Disciplina/área autónoma
Coordenação	Docente titular de turma	Docente da disciplina/área
Domínios a trabalhar e competências a desenvolver ao longo do ano	Conselho de docentes	Alunos e Conselho de Turma
Enquadramento	EECE	EECE

A abordagem dos diferentes domínios deverá privilegiar o contributo de cada um deles para o desenvolvimento dos princípios, dos valores e das áreas de competências do *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*, tal como inscrito no esquema concetual apresentado na página 8 da ENEC (consultar https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Projetos_Curriculares/Aprendizagens_Essenciais/estrategia_cidadania_original.pdf).

3.2- ORGANIZAÇÃO/ARTICULAÇÃO DO TRABALHO EM CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO E ÁREAS CONGÉNERES

Primeiras aulas de Cidadania e Desenvolvimento e áreas congéneres:

– Apresentação dos domínios e temas à turma (Assembleia de Turma), com base nos referenciais de cada domínio previsto para o respetivo ano de escolaridade - auscultação dos interesses dos alunos relativamente aos temas que pretendem problematizar e priorização (sequenciação) dos domínios a abordar;

- Alunos são convidados a apresentar propostas de projetos e atividades a realizar para trabalhar os domínios, de parceiros a mobilizar (encarregados de educação, colaboradores internos, entidades externas, ...).

Primeiras reuniões de Departamento (no Pré-Escolar e 1.º ciclo) e do CT (nos 2.º e 3.º ciclos)

– Docentes tomam conhecimento dos domínios e temas previstos para o respetivo ano de escolaridade com base nos referenciais de apoio existentes, da priorização dos domínios efetuada pela turma, dos temas a abordar, dos projetos, atividades e parceiros propostos pelos alunos;

- Elaboração da Planificação do trabalho a realizar (ver anexo 1 - minuta da planificação, pág.22), tendo em conta as propostas dos alunos e as necessidades detetadas pelos docentes na turma, nomeadamente a clara definição dos temas e conteúdos a abordar em Cidadania e Desenvolvimento ou área congénere e nas outras disciplinas/áreas que possam contribuir para trabalhar os domínios (em conformidade com as respetivas aprendizagens essenciais), bem como a mobilização de entidades/parcerias internas e/ou externas.

Restantes reuniões de Departamento (no Pré-Escolar e 1.º ciclo) e do CT (nos 2.º e 3.º ciclos)

- Ponto da situação relativamente à concretização da planificação;
- Reformulação da planificação, quando necessário;
- Avaliação dos projetos/atividades já realizadas.

3.3- ENVOLVIMENTO DOS ALUNOS

A nível de escola, os alunos são chamados/incentivados a participar na vida escolar, através do Conselho Executivo, na reunião de início do ano letivo com os alunos dos diferentes ciclos de ensino, nas reuniões trimestrais da Assembleia de Delegados (sempre antecedida por uma Assembleia de Turma), por exemplo, propondo atividades a realizar e a organizar por eles nos últimos dias de aulas de cada período letivo, com colaboração do Gabinete do Aluno, identificando necessidades de melhoria na

escola e apresentando propostas para solucionar os problemas identificados, de modo a melhorar o seu funcionamento e ambiente escolar.

São, ainda, chamados a participar:

- Na organização de eventos realizados na escola, como, por exemplo, a Festa de Finalistas e a Cerimónia de Entrega de Diplomas de Mérito;
- Num conjunto variado de atividades inseridas no Plano Anual de Atividades da escola, no âmbito dos projetos destinados à operacionalização da ENEC da UO, nomeadamente, Eco-Escolas, Proteção Civil, Saúde Escolar, Desporto Escolar, Educação Empreendedora, Biblioteca Escolar, entre outros;
- Nas reuniões de Conselhos de Turma, através do delegado de turma, que representa a turma na planificação, acompanhamento e apreciação global do impacto de projetos e atividades transversais desenvolvidas na turma.

A Assembleia de Delegados poderá reunir sem ser convocada para identificar problemas e apresentar sugestões para a sua resolução, apresentar projetos, propostas de atividades, etc.

3.4- ENVOLVIMENTO DOS PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

Os encarregados de educação são chamados a participar:

- Através do Conselho Executivo, na reunião do início do ano letivo, com os pais e encarregados de educação, em cada um dos estabelecimentos da unidade orgânica, e nas reuniões da Assembleia de Representantes dos Encarregados de Educação;
- Através do professor titular de turma/diretor de turma (em nome do CT), na reunião de início do ano letivo, aquando da eleição do representante dos encarregados de educação, e em qualquer outra altura do ano letivo;
- Nas reuniões de Conselhos de Turma, nas quais o representante dos encarregados de educação participa na planificação, acompanhamento e apreciação global do impacto de projetos e atividades transversais desenvolvidas na turma;
- Através da Assembleia de Escola, nas suas reuniões ordinárias e/ou extraordinárias;
- Através do Conselho Pedagógico, nas suas reuniões ordinárias e/ou extraordinárias;
- Através de outros órgãos da escola (Departamentos, Conselho de Diretores de Turma, entre outros) ou dos coordenadores de Clubes e projetos da escola (Saúde Escolar, Biblioteca Escolar, Clube Proteção Civil, Eco-Escolas, Desporto Escolar, entre outros).

São exemplos de atividades nas quais os pais e encarregados de educação são/ poderão ser envolvidos na concretização de projetos da Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola:

- Realização de ações de sensibilização, palestras ou pequenas formações sobre temas/domínios que dominam;
- Visitas de estudo a locais de trabalho de pais e encarregados de educação;
- Participação em atividades como, por exemplo, Corrida da Primavera, limpeza da orla costeira, campanhas solidárias de recolha de vestuário e/ou alimentos, ...
- Apresentação do seu testemunho, por exemplo, no âmbito de atividades de voluntariado, da gestão do orçamento familiar, etc.

A Assembleia de Representantes dos Encarregados dos Encarregados de Educação poderá reunir sem ser convocada para identificar problemas e apresentar sugestões para a sua resolução, apresentar projetos, propostas de atividades, etc.

3.5- ENVOLVIMENTO DO PESSOAL NÃO DOCENTE

O Pessoal não Docente é convidado pelos diferentes órgãos da escola a participar em todos os eventos previstos no PAA da Escola, colaborando sempre com muita motivação, empenho e dedicação nas atividades realizadas e nas que são propostas pelos próprios. Exemplos do seu envolvimento são as diversas celebrações festivas realizadas ao longo do ano, tais como, Pão-por-Deus, Natal, Carnaval e Páscoa (celebrações estas que têm como principal intuito fazer reviver as tradições e passar esses valores aos alunos), bem como a sua participação na organização de eventos como a Festa de Finalistas e Cerimónia de Entrega de Diplomas de Mérito, a Cerimónia de Reconhecimento ao Pessoal Docente e Não Docente, a Festa de Receção aos novos docentes, entre muitos outros.

Outros exemplos do seu envolvimento são a proposta, organização e participação em projetos/atividades relativas aos domínios da Educação Ambiental, do Voluntariado e da Educação para a Saúde, entre outros.

3.6- MODOS DE ATUAÇÃO DOS PARCEIROS INTERNOS E EXTERNOS

Pais e encarregados de educação, pessoal não docente, Coordenadores de clubes e projetos e parceiros externos poderão, a todo o momento:

- Apresentar à escola projetos a implementar ou atividades a realizar a nível de escola, ciclo de ensino, ano de escolaridade ou turma, para o tratamento dos domínios;
- Ser solicitados pelo órgão de gestão, pelo titular ou diretor de turma, para colaborarem no tratamento dos domínios, a nível de escola, na disciplina/área de Cidadania e Desenvolvimento ou em qualquer outra disciplina/área de competência.

3.7- METODOLOGIA A UTILIZAR PARA TRABALHAR OS DOMÍNIOS

A diversidade de metodologias e de práticas pedagógicas adotadas na escola deve ser indutora à aplicação em experiências reais de participação e de vivência da cidadania, de forma adequada a cada nível de educação e ensino.

As aprendizagens na disciplina/área de Cidadania e Desenvolvimento ou congénere alicerçam-se no desenvolvimento de competências cognitivas, pessoais, sociais e emocionais, ancoradas no currículo e desenvolvidas num ciclo contínuo e em progressão de “reflexão-antecipação-ação”, em que os alunos aprendem através dos desafios da vida real, indo para além da sala de aula e da escola, e tomando em consideração as implicações das suas decisões e ações, tanto para o seu futuro individual como coletivo.

Assim, na abordagem aos domínios, a **metodologia do projeto** deverá ser a privilegiada na disciplina/área de Cidadania e Desenvolvimento ou congénere. Nas restantes disciplinas/áreas de competência, recomenda-se a metodologia do projeto sempre que possível e/ou metodologias específicas da respetiva área disciplinar/competência.

3.8- CÓDIGOS DE CONDUTA

São os que constam dos documentos orientadores em vigor na escola, nomeadamente no Regulamento Interno, o qual inclui os direitos e os deveres de todos os membros da comunidade educativa, baseados no Estatuto do Aluno dos Ensinos Básico e Secundário, no Estatuto da Carreira Docente, entre outros.

No início do ano letivo, é distribuído por todos os alunos e dado a conhecer aos encarregados de educação o Guia do Aluno, no qual consta, entre outra informação útil, um excerto do Regulamento Interno, relativo às normas e regras de funcionamento e de convivência nos diferentes espaços escolares. Este documento é também abordado na reunião inicial do CE com os alunos.

Nas primeiras aulas de Cidadania e Desenvolvimento ou congénere e/ou de Desenvolvimento Pessoal e Social ou outra disciplina/área lecionada pelo Diretor de Turma, são trabalhados os direitos e deveres dos alunos, que constam no Estatuto do Aluno dos Ensinos Básico e Secundário, e reforçadas as regras de convivência nos diferentes espaços da escola, que constam do Regulamento Interno da Escola.

Ao longo de todo o ano letivo, o Gabinete do Aluno auxilia e promove o comportamento cívico dos alunos, faz a mediação entre alunos/professores/encarregados de educação e promove a organização e participação dos alunos em atividades na escola, tais como torneios de diversas modalidades desportivas.

PROJETOS ESTRUTURANTES DA ESCOLA

DIMENSÃO TRANSVERSAL DA EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

Na tabela que se segue apresentam-se os projetos transversais e a sua relação com os domínios da ENEC que trabalham. Estes projetos poderão também ser mobilizados para trabalhar os domínios a nível de turma, na disciplina/área de Cidadania e Desenvolvimento e/ou noutras, de forma interdisciplinar ou não.

Projetos	Ano(s) e/ou Ciclos em que são desenvolvidos	Cruzamento com os domínios definidos na Estratégia
Biblioteca Escolar	Todos	Todos
Desporto Escolar – Atividades Desportivas Escolares	2.º e 3.º ciclos	Saúde
Horário Alargado	Pré e 1.º ciclo	Educação Ambiental/Desenvolvimento Sustentável/Saúde
Clube Leitura/Jornalismo	Todos	Todos
MUTE – Música e Teatro na Escola	Todos	Interculturalidade/Empreendedorismo
Programa Eco-Escolas	Todos	Desenvolvimento Sustentável/Educação Ambiental
“Educação Empreendedora: o caminho do sucesso”	2.º e 3.º ciclos	Empreendedorismo
Clube de Proteção Civil	2.º e 3.º ciclos	Risco/Segurança Rodoviária/Voluntariado
Outros Clubes	2.º e 3.º ciclos	Bem-estar animal/Saúde/Sexualidade/Educação Ambiental
Projeto “Oceano Azul”	Pré e 1.º ano	Bem-estar animal/Desenvolvimento Sustentável/Educação Ambiental
Saúde Escolar	Todos	Saúde/Sexualidade/Igualdade de Género
Programa “Eu confiante”	8.º ano	Direitos Humanos/Igualdade de Género/interculturalidade/Saúde

Caso, ao longo do ano, surjam novos projetos, os mesmos farão parte do PAA (Plano Anual de Atividades) e constarão do relatório final da implementação da EECE.

5

PARCERIAS

A concretização da Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola conta com as sinergias oriundas de parceiros da comunidade local e envolvente.

Na tabela que se segue apresentam-se **sugestões** de parceiros a mobilizar para trabalhar os domínios a nível de escola e/ou a nível de turma, quer na disciplina/área de competência de Cidadania e Desenvolvimento e congéneres, quer noutras.

DOMÍNIOS	PARCERIAS
Direitos Humanos	Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) Santa Casa da Misericórdia da Praia da Vitória e de Angra do Heroísmo Cáritas da Ilha Terceira Cruz Vermelha – Delegação de Angra do Heroísmo Banco Alimentar contra a fome – ilha Terceira Fundação MaKe a Wish (núcleo ilha Terceira) Casas do Povo dos Biscoitos, Altares e Raminho Câmaras Municipais de Angra do Heroísmo e Praia da Vitória Polícia de Segurança Pública
Igualdade de Género	UMAR Açores – delegação da ilha Terceira Direção Regional para a Promoção da Igualdade e Inclusão Social Santa Casa da Misericórdia da Praia da Vitória – Núcleo de Prevenção da Violência Doméstica Casas do Povo dos Biscoitos, Altares e Raminho
Interculturalidade	AIPA – Associação dos Imigrantes nos Açores – Delegação da Ilha Terceira Grupos de teatro Sociedades recreativas Casas do Povo dos Biscoitos, Altares e Raminho Biblioteca Pública e Arquivo Regional Luís da Silva Ribeiro
	Associação Os Montanheiros Geoparque Açores – Delegação da ilha Terceira

<p>Desenvolvimento Sustentável</p>	<p>Parque Natural da Terceira (PNITER). Observatório do Ambiente Açores – Centro de Ciência de Angra do Heroísmo EDA Renováveis Central Geotérmica do Pico Alto Serviço Florestal da Terceira Viveiro Florestal de Espécies Autóctones – S. Brás Blue Azores Bio Fontinhas Cáritas da Ilha Terceira Gê-Questa - Associação de Defesa do Ambiente Casas do Povo dos Biscoitos, Altares e Raminho</p>
<p>Educação Ambiental</p>	<p>Observatório do Ambiente Açores – Centro de Ciência de Angra do Heroísmo Associação Os Montanheiros; Praia Ambiente; TERAMB – Empresa Municipal de Gestão e Valorização Ambiental da Ilha Terceira RESIAÇORES - Terceira Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas; EDA Renováveis Central Geotérmica do Pico Alto Serviço Florestal da Terceira Viveiro Florestal de Espécies Autóctones – S. Brás Parque Natural da Terceira Geoparque Açores – Delegação da ilha Terceira Bio Fontinhas Gê-Questa - Associação de Defesa do Ambiente Juntas de freguesia dos Biscoitos, Altares e Raminho</p>
<p>Saúde</p>	<p>Centro de Saúde da Praia da Vitória Centro de Saúde de Angra do Heroísmo Cruz Vermelha – Delegação de Angra do Heroísmo Santa Casa da Misericórdia da Praia da Vitória e de Angra do Heroísmo Casas do Povo dos Biscoitos, Altares e Raminho Grupo Desportivo dos Biscoitos</p>

	<p>Lar de idosos da Santa Casa da Misericórdia dos Altares</p> <p>Centro Social de Idosos de São Francisco Xavier do Raminho</p> <p>Casa do Povo de Santa Bárbara – Projeto “Giros” do Programa <i>Haja Saúde</i></p> <p>Bio Fontinhas</p> <p>Polícia de Segurança Pública</p>
Sexualidade	<p>Centro de Saúde da Praia da Vitória</p> <p>Centro de Saúde de Angra do Heroísmo</p> <p>Casa do Povo de Santa Bárbara – Projeto “Giros” do Programa <i>Haja Saúde</i></p>
Media	<p><i>Diário Insular</i></p> <p>Rádio Clube de Angra</p> <p>Rádio Voz dos Açores</p> <p>RTP Açores – Delegação ilha Terceira</p> <p>Vitec Azores</p> <p>Polícia de Segurança Pública</p>
Instituições e Participação Democrática	<p>Juntas de freguesia dos Biscoitos, Altares e Raminho</p> <p>Câmaras Municipais de Angra do Heroísmo e Praia da Vitória</p>
Literacia Financeira e educação para o consumo	<p>Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo – Balcão dos Biscoitos</p> <p>Mercearias, minimercados e outros estabelecimentos comerciais</p>
Risco	<p>Bombeiros Voluntários de Angra do Heroísmo e Praia da Vitória</p> <p>Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores</p>
Segurança Rodoviária	<p>Polícia de Segurança Pública</p> <p>Direção Geral de Viação de Angra do Heroísmo</p> <p>Escolas de condução da ilha</p>
Empreendedorismo	<p>Câmara de Comércio de Angra do Heroísmo</p> <p>Cáritas da Ilha Terceira</p> <p>StartUp Angra</p>
Mundo do Trabalho	<p>Centro de Emprego de Angra do Heroísmo</p> <p>Escola Profissional da Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo</p> <p>Escola Profissional da Praia da Vitória</p> <p>Cáritas da Ilha Terceira</p> <p>StartUp Angra</p>

Segurança, Defesa e Paz	Polícia de Segurança Pública Regimento de Guarnição N.º 1 (RG1) – Zona militar dos Açores
Bem-estar animal	AAAIT - Associação Amigos dos Animais da Ilha Terceira UNICOL - Cooperativa Agrícola CRL - Veterinários Outros veterinários Sociedade Agropecuária Irmãos Álamo, Lda. Outros produtores de animais
Voluntariado	Casas do Povo dos Biscoitos, Altares e Raminho Lar de idosos da Santa Casa da Misericórdia dos Altares Centro Social de Idosos de São Francisco Xavier do Raminho Cáritas da Ilha Terceira Banco Alimentar contra a fome – ilha Terceira Cruz Vermelha – Delegação de Angra do Heroísmo Gê-Questa - Associação de Defesa do Ambiente Fundação MaKe a Wish (núcleo ilha Terceira) Juntas de freguesia dos Biscoitos, Altares e Raminho

6

AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS DOS ALUNOS

6.1- NA DISCIPLINA/COMPONENTE DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

O processo de ensino, aprendizagem e avaliação na disciplina/área de Cidadania e Desenvolvimento deve integrar e refletir as competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional desenvolvidas e demonstradas por cada aluno através de evidências. Estas competências, de acordo com o Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória, são definidas como “**combinações complexas de conhecimentos, capacidade e atitudes**”, interligados entre si e sem prevalência de qualquer um deles em relação aos outros.

Na avaliação dos alunos será privilegiada a avaliação formativa (avaliação descritiva para informar o aluno do que está bem e do que pode ser melhorado).

6.2- NO ENSINO REGULAR

A avaliação das aprendizagens está enquadrada nos normativos legais em vigor referidos abaixo: na educação Pré-Escolar, avaliação formativa, descritiva, em três momentos (1.º, 2.º e 3.º períodos), na

Área de Formação Pessoal e Social, assumindo a forma de avaliação qualitativa nos 1.º, 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico.

Portaria n.º 59/2019 de 28 de agosto de 2019, artigo 9.º, números 6 e 7.

6 - “Nos 2.º e 3.º ciclos, na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, a informação resultante da avaliação sumativa expressa-se na atribuição de uma menção qualitativa de Muito Bom, Bom, Suficiente e Insuficiente, acompanhada de uma apreciação descritiva sobre a evolução das aprendizagens do aluno, nomeadamente quanto às áreas a melhorar ou a consolidar, a inscrever na ficha de registo de avaliação.”

7- “A avaliação sumativa na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento formaliza-se apenas no final do ano letivo...”

Conforme decisão tomada em sede de Reunião de Conselho Pedagógico do dia 12 de novembro de 2019.

No ensino básico a disciplina/componente de Cidadania e Desenvolvimento ou congénere tem efeitos na progressão/retenção dos alunos.

6.3- CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PERFIL DE APRENDIZAGENS ESPECÍFICAS DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO – ENSINO REGULAR – EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR, 1.º, 2.º e 3.º CICLOS

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PERFIL DE APRENDIZAGENS ESPECÍFICAS DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO - ENSINO REGULAR EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR, 1.º, 2.º E 3.º CICLOS				
NÍVEIS DE DESEMPENHO	MUITO BOM	BOM	SUFICIENTE	INSUFICIENTE
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO				
INFORMAÇÃO	Pesquisa em fontes diversificadas, seleciona informação precisa e adequada, e mobiliza-a em diferentes contextos, para resolver problemas do quotidiano. Valida com eficácia a informação recolhida, cruzando diferentes fontes, para testar a sua	Pesquisa, num conjunto considerável de fontes, seleciona informação quase sempre precisa e adequada, e mobiliza-a em diferentes contextos, para resolver problemas do quotidiano. Valida a informação recolhida,	Pesquisa, num conjunto reduzido, mas adequado, de fontes, seleciona informação geralmente precisa, mas também alguma acessória, e mobiliza-a em alguns contextos, para resolver problemas do quotidiano. Valida a informação recolhida, embora	Pesquisa, num conjunto muito reduzido e pouco adequado de fontes, e seleciona informação imprecisa e desadequada em diferentes contextos, não mobilizável para a resolução de problemas do quotidiano. Não valida a informação recolhida

	credibilidade.	normalmente de forma eficaz, cruzando as fontes para testar a sua credibilidade.	nem sempre com eficácia, cruzando as fontes utilizadas, para testar a sua credibilidade.	nem cruza diferentes fontes, para testar a sua credibilidade.
INTERAÇÃO	Comunica, de forma assertiva, sentimentos, ideias e pontos de vista, oralmente e por escrito, apresentando argumentos sustentados em relação às escolhas levadas a cabo e cumprindo todas as regras de interação social.	Comunica de forma clara sentimentos, ideias e pontos de vista, oralmente e por escrito, apresentando, quase sempre, argumentos sustentados em relação às escolhas levadas a cabo e cumprindo frequentemente as regras de interação social.	Comunica ideias e pontos de vista, oralmente e por escrito, ainda que sem muita clareza, apresentando argumentos por vezes pouco sustentados em relação às escolhas levadas a cabo, cumprindo, com algumas falhas, regras de interação social.	Comunica de forma confusa, oralmente e/ou por escrito, sentimentos, ideias e pontos de vista, sem apresentar ou apresentando raramente argumentos sustentados em relação às escolhas levadas a cabo, cumprindo com muitas falhas ou não cumprindo regras básicas de interação social.
INTERVENÇÃO	Identifica problemas e apresenta de forma autónoma e criativa soluções válidas para a sua resolução. É civicamente proativo, liderando a concretização de propostas.	Identifica problemas e apresenta autonomamente soluções válidas para a sua resolução. É civicamente proativo na concretização de propostas.	Apresenta, com a ajuda do professor ou dos colegas, soluções válidas para a resolução de problemas e colabora na concretização de propostas.	Não apresenta, mesmo com ajuda do professor ou dos colegas, soluções viáveis para a resolução de problemas e não colabora ou fá-lo raramente, na concretização de propostas.
AVALIAÇÃO	Reflete criticamente sobre as opções tomadas por si e pelo grupo em que se insere, avalia os resultados obtidos, apresentando autonomamente percursos eficazes de melhoria pessoal e coletiva.	Reflete sobre as opções tomadas por si e pelo grupo em que se insere, avalia os resultados obtidos, apresentando frequentemente percursos de melhoria pessoal e coletiva.	Reflete sobre as opções tomadas por si e pelo grupo em que se insere, apresentando, com a orientação do professor ou dos colegas, alguns percursos de melhoria pessoal e coletiva.	Reflete raramente ou não reflete sobre as opções tomadas por si e pelo grupo em que se insere, não apresentando, mesmo com a ajuda do professor ou dos colegas, percursos de melhoria pessoal e coletiva.

6.4- NO REGIME EDUCATIVO ESPECIAL E PROFIJ

Na área de competência – chave de Cidadania e Desenvolvimento ou congénere dos percursos alternativos ao ensino regular, a avaliação é qualitativa e sumativa, nos três períodos letivos, nos programas relativos aos 1.º e 2.º ciclos, e quantitativa (escala de 0 a 20) e sumativa, nos três períodos letivos, nos programas relativos ao 3.º ciclo, acompanhada por uma apreciação descritiva sobre a evolução das aprendizagens do aluno, nomeadamente quanto às áreas a melhorar ou a consolidar. Os critérios de avaliação e perfis de aprendizagens são os estabelecidos para as restantes áreas de competência-chave do respetivo programa.

6.5- PROCEDIMENTOS NO SGE – INFORMAÇÃO A INSERIR

		ÁREA/DISCIPLINA	1º e 2º PERÍODOS	3º PERÍODO
EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR		Área de Formação Pessoal e Social	Síntese descritiva	Síntese descritiva
ENSINO REGULAR	1.º, 2.º e 3.º ciclos	Cidadania e Desenvolvimento	Síntese descritiva	Síntese descritiva + Avaliação sumativa (qualitativa)
REGIME EDUCATIVO ESPECIAL	1.º e 2.º ciclos	Cidadania e Desenvolvimento	Síntese descritiva + Avaliação sumativa (qualitativa)	Síntese descritiva + Avaliação sumativa (qualitativa)
	3.º ciclo	Cidadania e Desenvolvimento ou congénere	Síntese descritiva + Avaliação sumativa (quantitativa)	Síntese descritiva + Avaliação sumativa (quantitativa)
PROFIJ (nível II)		Cidadania e Mundo Atual	Síntese descritiva + Avaliação sumativa (quantitativa)	Síntese descritiva + Avaliação sumativa (quantitativa)
TABELA ENEC – INFORMAÇÃO A REGISTAR, PARA EFEITOS DE CERTIFICAÇÃO, NO 3º PERÍODO *				
- Participação do aluno em cargos de representação dos pares em órgãos da escola e em projetos/atividades que contribuam para a sua formação pessoal e social, designadamente de				

voluntariado, culturais, artísticos, desportivos, científicos e/ou outros;

- Participação do aluno nos projetos/atividades desenvolvidos na disciplina/área de competência-chave de Cidadania e Desenvolvimento ou congénere;
- Outras ações de cidadania que os alunos desenvolvam autonomamente, enquadrados por entidades exteriores à escola, desde que devidamente comprovadas.

*Conforme decisão do Conselho Pedagógico.

7

MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EECE

A monitorização e avaliação da EECE ocorre de forma contínua ao longo de todo o ano letivo, embora de forma mais intensa nos finais de período e ano, tendo como principais responsáveis o/a Presidente do Conselho Executivo, o/a Presidente do Conselho Pedagógico, o/a da Coordenador(a) da EECE e restante equipa responsável pela sua implementação.

Apresenta-se a tabela-síntese relativa à monitorização da EECE:

Principais elementos a monitorizar	Metodologia a utilizar	Calendarização
Domínios trabalhados na Cidadania e Desenvolvimento ou área congénere, e noutras disciplinas envolvidas, por ano de escolaridade	Análise da planificação da implementação EEC a nível de turma, nos diferentes anos de escolaridade Análise de informação registada em ata de CT (2.º e 3.º ciclos) e Departamentos da educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo	Todas as reuniões de CT
Cumprimento dos procedimentos relativos ao SGE	Verificação no SGE	Final de cada período
Projetos realizados a nível de escola no âmbito da EECE	Análise de informação registada em ata de CT (2.º e 3.º ciclos) e Departamentos da educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo Análise dos relatórios de projetos inseridos na plataforma inovar PAA	Todas as reuniões de CT Final do ano letivo
Disciplinas envolvidas na dinamização de	Análise de informação registada em ata CT (2.º e 3.º ciclos) e Departamentos Pré-Escolar e 1.º Ciclo Análise dos relatórios de projetos inseridos na	Todas as reuniões de CT

projetos	plataforma inovar PAA Questionário online	Final do ano letivo
Forma de divulgação dos projetos	Questionário online Redes sociais O Biscoitinho Comunicação Social	Final do ano letivo
Envolvimento da Comunidade Educativa	Análise de informação registada em ata CT (2.º e 3.º ciclos) e Departamentos da educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo Questionário online	Todas as reuniões de CT Final do ano letivo
Envolvimento de outros parceiros	Análise dos relatórios de projetos inseridos na plataforma inovar PAA Questionário online	Final do ano letivo

A avaliação da implementação da Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola decorre da monitorização efetuada ao longo do ano letivo e da auscultação a efetuar a todos os intervenientes, de forma mais alargada e aprofundada possível, sobretudo no final do ano letivo, a fim de serem identificados os pontos fortes, os pontos fracos e recolhidas sugestões de melhoria.

Em função da monitorização e auscultação efetuada, verificar-se-á se há necessidade de reajustes sobretudo relativamente aos seguintes aspetos:

- Distribuição dos domínios por cada nível e ciclo de educação e ensino e ano de escolaridade;
- Modos de organização do trabalho a nível de turma;
- Formas de envolvimento de alunos, pais e encarregados de educação, pessoal docente e não docente e outros parceiros;
- Critérios de avaliação e perfil de aprendizagens específicas de Cidadania e Desenvolvimento;
- Procedimentos no SGE.

Da avaliação efetuada resultará o relatório, a apresentar no final do ano letivo pelo(a) Coordenador(a) da EECE, que destacará os pontos fortes e os pontos fracos identificados, as ações de melhoria a efetuar, e as necessidades de formação contínua dos docentes no domínio da Educação para a Cidadania.

EQUIPA DE IMPLEMENTAÇÃO DA EECE

1 docente representante da Educação Pré-Escolar, do 1.º Ciclo, do 2.º Ciclo e do 3.º Ciclo, sendo um deles o/a Coordenador/a da Estratégia

Representante do NEE e SPO

Coordenador/a da Saúde Escolar

Coordenador/a da Eco-Escolas

Coordenador/a do Clube de Proteção Civil

Coordenador/a da Biblioteca Escolar

Coordenador do Projeto Cultural de Escola

Presidente da Assembleia de Delegados de Turma

Presidente da Associação de Pais

Representante dos Encarregados de Educação

Chefe do Pessoal Não Docente

Representante da Câmara Municipal da Praia da Vitória

Representante da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo

Representante da Junta de Freguesia dos Biscoitos

Anexo 1

Minuta de planificação do trabalho a desenvolver a nível de turma

 <p>REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DOS ASSUNTOS CULTURAIS DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA</p> <p>ESCOLA BÁSICA INTEGRADA - BISCOITOS</p>	Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC) Planificação
	Ano letivo 2022-2023
	Ano/Turma

PROJETOS	DOMÍNIOS	TEMAS	SUBTEMAS/ CONTEÚDOS	DISCIPLINAS/ ENTIDADES ENVOLVIDAS	ATIVIDADES	CALENDARIZAÇÃO	AVALIAÇÃO GLOBAL DO PROJETO